

PORTARIA N.º 9890, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019

"Retira Adicional de Sobreaviso ao Servidor Municipal Volmir da Gama"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em acordo com o disposto na Lei Municipal n.º 1308, de 14 de Fevereiro de 2011 – Regime Próprio dos Servidores do Município, e conforme solicitação através do Memorando n.º 075/2019, do gabinete do Prefeito, **Retira** Adicional de sobreaviso, a contar desta data, 09 de Outubro de 2019, do Servidor Municipal **Volmir da Gama**, ocupante do Cargo de Inspetor Tributário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 09 de Outubro de 2019.

PAULO JOEL FERREIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI
Secretário Municipal da Administração
e Planejamento.